

## EDITAL N° 020/2020 – PPGH

### **PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES E ALTERA O CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO 2020.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, designado pela Portaria n° 5114/2018-GRE, de 22 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital n° 012/2020-PPGH, de abertura das inscrições para seleção de doutorado do PPGH-Unioeste, ano letivo 2020;

Considerando o Edital n° 018/2020-PPGH, que complementa o Edital de abertura das inscrições para seleção de doutorado do PPGH-Unioeste, ano letivo 2020;

Considerando o Ato Executivo n° 021/2020-GRE, que suspendeu as atividades presenciais a partir de 16 de março de 2020;

Considerando a necessidade de se observar as medidas de isolamento social como ação essencial para o combate da pandemia do Covid-19.

#### **TORNA PÚBLICO:**

**1. A prorrogação do prazo de inscrições para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais, curso de Doutorado, Turma 2020/2024, para o período entre 02 de junho e 01 de julho de 2020.**

2. A documentação indicada no item 17 do Edital 012/2020-PPGH, relativa à inscrição no processo de seleção de Doutorado, deve **ser enviada exclusivamente via e-mail para os endereços eletrônicos do PPGH** (ppgh\_unioeste@hotmail.com / rondon.pos.historia@unioeste.br), **até às 17 horas do dia 01 de julho**. Os documentos devem ser enviados em formato PDF.

2.1. Aos candidatos que se inscreveram e enviaram a documentação exigida no item 17 do Edital n° 012/2020-PPGH, dentro do prazo e nas condições previstas nos itens 1 e 3 do Edital n° 018/2020-PPGH, é permitida a complementação e/ou substituição da documentação enviada, incluindo o projeto de pesquisa, observando-se o prazo estipulado no caput do item 2 do presente Edital.

2.2 A entrega da documentação impressa ocorrerá em data a ser definida, mediante edital próprio.

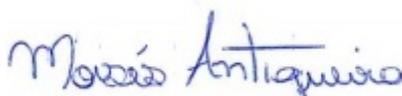
3. Fica sem efeito o cronograma do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em História, curso de Doutorado, conforme estipulado no item 16 do Edital nº 012/2020-PPGH.

3.1. A segunda etapa (entrevista) do processo de seleção, como definida no item 9 do Edital nº 012/2020-PPGH, será realizada de forma remota, por meio de plataforma de webconferência.

3.2. Fica alterado o procedimento de avaliação da terceira etapa (análise de currículo), de modo que a banca de seleção pontuará a tabela constante no Anexo II do Edital nº 012/2020-PPGH em conformidade com as informações apresentadas na cópia do currículo Lattes entregue por ocasião da inscrição no processo de seleção, dispensando-se a entrega da documentação comprobatória do currículo prevista no item 9 do Edital nº 012/2020-PPGH.

4. O novo cronograma contendo os prazos de homologação das inscrições, de realização das três etapas que compõem o processo de seleção e da divulgação do resultado final será publicado em data posterior, mediante edital específico.

Marechal Cândido Rondon, 02 de junho de 2020.



Prof. Dr. Moisés Antiquiera  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em História – Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 5114/2018